

EDITORIAL

Trata-se, portanto, conforme seu conteúdo, de um direito da desigualdade, tal como é todo direito¹.

É com satisfação que apresento o volume 12, número 23, correspondente ao semestre de Julho a dezembro de 2013 da Revista *Prim@Facie*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Programa esse com Conceito 5 atribuído pela CAPES e do qual já tive a honra de ser coordenador.

De logo agradeço aos editores da revista, os Professores Armando Albuquerque e Ernesto Pimentel, pelo convite em organizar a presente edição temática, distribuída em dois tomos, dado o grande volume de material recebido. O presente número correspondente ao semestre de janeiro a junho de 2014.

É uma edição temática, por mim proposta e sob o título de “Marxismo, Teoria do direito e Filosofia”, composto de artigos, nacionais e estrangeiros (estes no original e no vernáculo, traduzidos que foram por pesquisadores de nosso núcleo de pesquisa - aos quais agradecemos - e cujos nomes estão consignados em notas nos respectivos textos).

Os artigos foram aprovados após exame em duplo parecer cego, como é de praxe na revista ou por notoriedade acadêmica, todos em resposta a chamada da edição que ora se torna pública. A

1 MARX, Karl. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Edições Sociais, 1976, p. 203.



todos esses autores registro, em nome da Revista e de nosso Núcleo de Pesquisa sobre “Marxismo, Realismo e Direito”, o nosso especial agradecimento.

A edição que ora apresento com o título “**Marxismo, Teoria do Direito e Filosofia**” traz resultados de pesquisas de destacados docentes brasileiros e estrangeiros, cujo reconhecimento acadêmico se expressa em outras obras por todos eles publicadas, artigos em periódicos, palestras, conferências e intensa atividade acadêmica da ampla maioria.

O presente número da revista, ora dado ao conhecimento do público, demonstra o amplo e profundo conhecimento dos autores, nos campos cobertos pelo título desta edição.

Saliente-se que todos os artigos foram aprovados, no geral, com excelentes e detalhados pareceres emitidos pelos examinadores anônimos, a quem agradecemos também a dedicada colaboração. E não foram aprovados apenas por alentadas páginas de análise, mas, fundamentalmente por seguirem a sábia orientação que sugere que um bom artigo, até por suas limitações de espaço deve desde o início apontar claramente para seu objeto, problema, hipótese, recorte metodológico, marco teórico e estado de arte da pesquisa.

Diga-se, de logo, que os autores fizeram isso com extrema maestria. Foi esse ponto ótimo que a edição por nós organizada, com o apoio de nosso Grupo de Pesquisa, buscou alcançar.

O número que agora passa a detalhar artigos e perfil dos autores deve seus méritos a qualidade dos que acorreram a chamada e, de fato, traz um apanhado detalhado sobre a questão temática proposta e a enfrenta com a profundidade que se faz necessária na vida acadêmica.

No primeiro artigo o Professor **Paulo Henrique Tavares** examina a judicialização da política. E o faz com base na perspectiva do materialismo histórico, em especial, com os aportes formulados

por Gramsci, notadamente aquelas dos *“Cadernos do Cárcere”*, sempre atuais para se entender o que acontece no interior das superestruturas das formações econômicas do capitalismo em sua fase monopolista.

Em seguida, **Paula Pinhal de Carlos**, por via de opção por um olhar a partir da filosofia do direito, examina a conexão, que entende como necessária, entre direito e moral, usando como ponto de partida, a tese kelseniana da separação entre as duas esferas.

Elisa da Silva Alves convoca, no terceiro artigo, a ontologia materialista para uma crítica do conceito de sujeito de direito, sob o olhar da codificação, enquanto central para o sistema jurídico.

O quarto artigo, de autoria dos Professores **Márcio Bilharinho Naves e Celso Kashiura Junior**, brinda o leitor com uma acurada análise da obra *“A teoria geral do direito e o marxismo”*, de Pachukanis, debate trazido a nossa cultura jurídica, de forma destacada, pelo primeiro dos dois colegas.

Do eminente Professor **Oscar Correias**, da UNAM – Universidad Nacional Autónoma do México obtivemos a promessa de envio de parte de sua relevante pesquisa (aqui expressa num artigo da maior importância) sobre *“o direito e os marxistas”* focado nas relações entre tal campo e como nele ocorre a recepção do pensamento de kelsen.

Quanto ao sexto artigo - o qual, pelas circunstâncias que o leitor compreenderá, tem também um tom de homenagem - pedimos, por ocasião do magnífico Congresso do CONPEDI organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, ao Professor **Gilles Cistac**, francês que naturalizou moçambicano e passou a viver e lecionar naquela nação pouco tempo após o processo de independência, que examinasse pela ótica da experiência de Moçambique, a questão do pluralismo jurídico. O professor Cistac que conosco coordenava o projeto de cooperação internacional

entre nossas universidades nos enviou o texto e, tempos depois, foi brutalmente assassinado. Essa publicação faz homenagem ao querido amigo.

O artigo em sequência, dos Professores **Juliana Esteves, Isabelle d'Angelo e Hugo Melo Filho**, realiza - sob referencial da teoria crítica - uma desconstrução de uma contradição em seus próprios termos: a idéia da existência de um "trabalho livre e subordinado", tão difundida quanto relevada no exame da antinomia que ocorre no interior do próprio conceito e cuja abordagem, no Brasil, foi trazida aos estudos jusfilosóficos pelo eminente colega e amigo pesquisador, o Professor Everaldo Gaspar Andrade.

A professora **Constança Marcondes Cesar**, destacada filósofa com quem tenho a honra de debater e aprender há vários no GT permanente "Ética e Cidadania", da ANPOF e uma das principais pesquisadoras sobre Paul Ricoeur, no Brasil, traz uma reflexão sobre "Linguagem simbólica e razão hermenêutica" e seus reflexos no direito, área na qual, além da filosofia, a professora desenvolve estudos.

O tomo I desta edição especial da *Prim@Facie* dedicado a temática "Marxismo, teoria do Direito e Filosofia" é encerrado com um artigo de minha autoria, **Enoque Feitosa**, e que versa sobre uma análise da forma jurídica com as ferramentas do método dialético e na qual é abordada uma crítica marxista ao direito.

O meu artigo ora publicado se inspira e é absolutamente devedor a um do querido amigo Professor José Paulo Netto, em que ele examina problemas correlatos na área do Serviço Social. Essa influência enorme já fora assinalada desde a primeira versão do texto, publicada inicialmente em obra organizada pela Professora Doutora Lorena Freitas, coordenadora do PPGCJ-UFPB, e por mim, sob título "Marxismo, Realismo e Direitos Humanos", bem como

em Congresso que estivemos juntos na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, recentemente.

O principal mérito desse número da revista para além da relevante contribuição dos autores é mostrar que um ramo do saber voltado à regulação de relações sociais, como o é o direito, não pode ser compreendido em plenitude senão munido de um método que o insira como parte de uma totalidade histórica no interior da qual cumpre um papel de tecnologia social aplicável a determinados conflitos.

É essa profunda e detalhada análise do fenômeno jurídico - da sua natureza, significado e funções - que recomendo e vivamente e para a qual remeto os leitores da revista.

João Pessoa, novembro de 2015.

Enoque Feitosa Sobreira Filho²

2 Graduado, Mestre e Doutor em Direito pela UFPE. Doutor em Filosofia pela UFPB. Pós-doutor em Filosofia do Direito pela UFSC. Professor-Adjunto IV do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, onde leciona na Graduação em Direito e nas Pós-Graduações *stricto sensu* em Direito e em Filosofia. Foi coordenador da Pós-Graduação em Direito da UFPB (Mestrado e outorado) de 2009 até 2014. Atualmente é o Coordenador do DINTER em Direito UFPB-UFPI e do Projeto de Cooperação internacional entre a CAPES, Associação Internacional de Universidades de Língua Portuguesa e a Universidade Nacional Eduardo Mondlane, de Moçambique, da qual é professor-visitante. Líder do Grupo de Pesquisa / CNPq "Marxismo e Direito".